



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus Restinga*

EDITAL Nº 01/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.
Escolha dos Representantes do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140/2018, RESOLVE: **Tornar pública a abertura do processo de escolha dos representantes do Conselho do *Campus Restinga*, para o período de janeiro de 2020 a setembro de 2020.**

1. DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO *CAMPUS*

- 1.1 O Conselho do *Campus* é o órgão superior normativo, consultivo e deliberativo do IFRS – *Campus Restinga* por delegação de competência do Conselho Superior do IFRS. Este Conselho tem a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo do *Campus*, cabendo-lhe a supervisão das atividades de administração, ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional;
- 1.2 As competências e atribuições do Conselho de *Campus* estão descritas no regimento interno do *Campus*, aprovado pela Resolução nº 54, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Superior do IFRS;
- 1.3 As competências do Conselho do *Campus Restinga* são definidas no Regimento Interno Complementar do *Campus*, aprovado pelo Conselho do *Campus Restinga*, pela Resolução nº 35, de 14 de agosto de 2018.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA

- 2.1 O diretor-geral, como membro nato e presidente do Conselho;
- 2.2 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes dos servidores docentes do quadro ativo permanente do *Campus Restinga*;
- 2.3 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes dos servidores técnico-administrativos do quadro ativo permanente do *Campus Restinga*;



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete *Campus Restinga*

- 2.4 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes dos discentes do Campus Restinga, com matrícula regular e frequência regimental;
- 2.5 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes da comunidade externa, a saber: entidades da sociedade civil ou representantes dos setores público e privado.

3. DA NOMEAÇÃO E DO MANDATO

- 3.1 Os membros do Conselho do *Campus* (titulares e suplentes) serão nomeados por ato do Diretor-Geral do *Campus Restinga*;
- 3.2 O mandato dos conselheiros será até setembro de 2020, permitida a recondução, para novo mandato de 02 (dois) anos;
- 3.3 Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho do *Campus*, assumirá o suplente com maior votação para a complementação do mandato originalmente estabelecido;
- 3.4 Na hipótese prevista no item anterior será escolhido novo suplente para a complementação do mandato original;
- 3.5 No caso de representantes da comunidade externa, a entidade/instituição participante do Conselho do *Campus* deverá indicar um representante titular e um suplente. Deverá ser garantida a diversidade de entidades representativas da sociedade civil, não sendo permitida a representação de duas entidades de mesma natureza;
- 3.6 O Conselho do *Campus* reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

4. DAS VAGAS

- 4.1 O processo eleitoral será realizado para o preenchimento de 02 (dois) representantes da comunidade externa, conforme itens 2.5 e 3.5 deste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus Restinga*

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 A ficha de inscrição, do Anexo I, deverá ser preenchida e enviada para o e-mail **gabinete@restinga.ifrs.edu.br**, de **15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020**.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A **escolha** dos representantes da **comunidade externa** se dará através de sorteio público no dia **07 de fevereiro de 2020, às 13h, na sala 118**, sem a obrigatoriedade da presença dos candidatos e com a presença de 02 (duas) testemunhas.
- 6.2 O sorteio somente será realizado se o número de inscritos for maior que 02 (dois).
- 6.3 Caso não haja inscrições suficientes para preenchimento da totalidade das vagas em determinado segmento, o Diretor Geral publicará novo edital para o segmento, estipulando novos prazos de inscrição, considerando-se eleitos os inscritos. Na eventualidade do não preenchimento total das vagas persistir neste segundo edital, o Diretor Geral do *Campus* indicará o(s) representante(s) da respectiva categoria para as vagas remanescentes, considerando-se eleitos os inscritos, respeitando a composição do Conselho e a paridade entre os segmentos.
- 6.4 A composição completa do Conselho do Campus Restinga será publicada através de portaria da Direção Geral do *Campus*, até o dia 12 de fevereiro de 2020.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 No dia **04 de fevereiro de 2020** será publicada no **site www.restinga.ifrs.edu.br** e **na sede do Campus Restinga do IFRS**, a **homologação** parcial dos inscritos para o processo de escolha;
- 7.2 No dia **06 de fevereiro de 2020** será publicada no **site www.restinga.ifrs.edu.br** e **na sede do Campus Restinga do IFRS**, a **homologação** final dos inscritos para o processo de escolha;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus Restinga*

7.3 O resultado do sorteio público será publicado no site www.restinga.ifrs.edu.br e na sede do *Campus Restinga do IFRS*, até o dia **07 de fevereiro de 2020**.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra a homologação parcial das inscrições e resultado do sorteio público. Para isso, devem encaminhar e-mail, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, para gabinete@restinga.ifrs.edu.br com o requerimento devidamente preenchido conforme Anexo II.
- 8.2 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o candidato deseja apresentar.
- 8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio oficial do campus.

9. CRONOGRAMA

Inscrições	15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020
Homologação Parcial das inscrições	04 de fevereiro de 2020
Recursos da Homologação Parcial das Inscrições	05 de fevereiro de 2020
Homologação Final das inscrições	06 de fevereiro de 2020
Sorteio público para representantes da comunidade externa	07 de fevereiro de 2020, as 13h na Sala 118
Recursos do Resultado do Sorteio	10 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado final	12 de fevereiro de 2020

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2020.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do Campus Restinga



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus Restinga*

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Segue abaixo os dados para inscrição como representante da comunidade externa, do Conselho de *Campus Restinga* do IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul:

DADOS DO REPRESENTANTE	
Nome	
Telefones para Contato	
E-mail	
CNPJ	
Natureza	

Na condição de candidato(a), venho requerer minha inscrição junto à Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos representantes da comunidade externa do Conselho do Campus Restinga, regido pelo Edital nº 01, de 14 de janeiro de 2020.

- Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2020.

Assinatura da Entidade/Instituição

Enviar para o e-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus Restinga*

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO NO EDITAL nº 01/2020.

Nome do(a) candidato(a): _____

Etapa: _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)